



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 020/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=020>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0202020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=020>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 20/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:00 horas do dia 12 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão





# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após a fase de lances, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio constatou que nenhuma das empresas apresentou a documentação para habilitação exigida no edital, deste modo o Pregoeiro com base no art. 48 § 3º, concedeu 8 dias úteis para que as proponentes apresentassem a documentação faltante. Porém Somente a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO, CNPJ 01.808.192/0001-20, apresentou a documentação faltante. Sendo respeitado todos os prazos, não havendo em nenhuma fase intenção de recurso, o Pregoeiro da andamento ao processo. Segue a empresa habilitada e vencedora do certame;

EMPRESA	CNPJ
CASA INSTRUMENTAÇÃO	09.255.284/0001-31
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	30.197.931/0001-92
LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA	30.856.536/0001-74
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	13.224.500/0001-59
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO	01.808.192/0001-20

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1

Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tendo em vista Em virtude de equívoco no momento da análise dos documentos a empresa Unity não foi informada da falta da declaração unificada, ficando assim prejudicada. Volta-se a fase para poder abrir prazo para que a empresa tenha oportunidade de regularizar a documentação, evitando a inclusão de documentos sem o conhecimento das demais proponentes.

Devido ao equívoco do Pregoeiro a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO, CNPJ 01.808.192/0001-20, não foi informada da falta da Declaração Unificada, contemplando o princípio da isonomia o Pregoeiro concedeu mais 8 dias para que todas as empresas interessadas regularizassem a documentação, não prejudicando assim nenhuma proponente. Após todas as fases e respeitando todos os prazos legais, segue a empresa vencedora abaixo;

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Qtd	Preço	Preço total
1	2	PHMETRO DE BOLSO Características básicas: com soluções de pH 4, pH 7 e pH	AKSO	2,00	185,00	370,00



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



		<p>10 e KCl (mínimo: 250ml cada)</p> <p>Faixa de medição: pH: 0.0 a 14.0</p> <p>Temperatura: 0 a 50°C</p> <p>Resolução: pH: 0.1</p> <p>Temperatura: 0.1°C</p> <p>Exatidão:</p> <p>pH: ±0.1</p> <p>Temperatura: ±1°C</p> <p>Pontos de calibração: pH 4.0, 7.0 e 10.0</p> <p>Grau de proteção: IP54</p> <p>Temperatura de operação: 0 a 50°C</p> <p>Umidade de operação: 5 a 90%UR (sem condensação)</p> <p>Alimentação: 6VDC (4 pilhas LR44)</p> <p>Funções adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrodo substituível;</li><li>- Compensação automática de temperatura (ATC);</li><li>- Calibração automática em até 3 pontos;</li><li>- Seleção °C/°F;</li><li>- Visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura);</li><li>- Função HOLD (congelamento de indicação);</li><li>- Desligamento automático após 10 minutos de inatividade.</li></ul>				
1	4	<p>TERMOMETRO DIGITAL</p> <p>Características básicas: resistente à água, tipo espeto.</p> <p>Resolução: 0.1°C</p>	AKSO	2,00	115,00	230,00





# Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		Exatidão:  ±1°C (-20 a 120°C)  ±2°C (restante da faixa)  Haste: 120 mm (comprimento) x 3.5 mm (diâmetro)  Dimensões: 20 x 15 x 200 mm  Peso: 20g  Temperatura de operação: -10 a 50°C  Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação)  Grau de proteção: IP65 (resistente à água)  Alimentação: 1.5V (1 x LR44)  Funções adicionais:  - Seleção °C / °F  - Registro de Máxima / Mínima  - Reset				
TOTAL						600,00

Itens 1 e 3 foram considerados fracassados pelo Pregoeiro.

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro





## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 20.2020, para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 2.825,34 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos), composto por 04 itens cujo valor não ultrapassava R\$ 80.000.00 cada um.

Os 2 e 4 itens foram adjudicados e os itens 1 e 3 foram considerados fracassados em razão da ausência de documentos de habilitação das proponentes.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0202020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=020>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II - Do Direito:**



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do*





*certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*

*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

*VI – Pregão Eletrônico:*

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

*VII - Pregão Presencial:*

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

*VIII - Pregão Eletrônico:*

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

*IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*





# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 20.2020

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 20.2020

*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 23 de abril de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**





# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **063/2020**

Processo Licitatório nº: **020/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal – SIM – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 122 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 26 de fevereiro de 2020 (fls. 94 a 104), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 049/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 25 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 12/03/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 020/2020.

O Pregoeiro informou que após a abertura do certame alguns itens ficaram fracassados e com base no art. 48 §3º da Lei 8.666/93 concedeu 08 (oito) dias úteis para que as empresas regularizassem a documentação.

Transcorrido o prazo foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que



# Município de Dois Vizinhos



preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

O Pregoeiro informou que devido um equívoco a empresa **Unity Instrumentos de Testes e Medição Ltda. – ME**, não foi informada da falta da Declaração Unificada. Foi concedido o prazo de 08 (oito) dias para a regularização da documentação.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
<b>Unity Instrumentos de Testes e Medição Ltda. – ME</b>	2 e 4	<b>600,00</b>

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.

Totalizando a licitação em **R\$ 600,00** (seiscentos reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 020/2020 de 13 de abril de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 113 a 116).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 23 de abril de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.





# Município de Dois Vizinhos



Houve um desconto de 41,46% (quarenta e um vírgula quarenta e seis por cento) do valor estimado para a licitação no edital, descontados os itens fracassados.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

### EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

<b>1. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 – Lote 001 R\$ 600,00 – item 02 R\$ 185 – item 04 R\$ 115</b>
---

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

Silvio Alves da Rosa

Pregoeiro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-ME, CNPJ nº 00.176.555/000199, Item 01 com o valor total de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329449

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.465.660,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329449

<b>PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal-SIM – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>
1. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA.-ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 – Lote 001 R\$ 600,00 – item 02 R\$ 185 – item 04 R\$ 115
Os itens 1 e 3 ficaram fracassados Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.
Sívio Alves da Rosa Pregoeiro

Cod329442

<b>PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>
A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
<b>EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>
1 – OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL-CNPJ nº 00.176.555/0001-99-Lote 01 R\$ 58.810,00 – Item nº 01 R\$ 247,00 Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.
Sívio Alves da Rosa Pregoeiro

Cod329443

**Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 061/2020**

Ata de Registro de Preços	06/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020.
Empresa	Papelaria K.J.L Distribuidora LTDA-EPP, CNPJ n.º 21.943.423/0001-15.
Ata de Registro de Preços	08/1/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
Ata de Registro de Preços	08/4/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020.
Empresa	Baratão Pneus EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
Ata de Registro de Preços	08/5/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020.
Empresa	Renovadora de Pneus Dois Vizinhos EIRELI – EPP, CNPJ nº 77.092.617/0001-09.
Ata de Registro de Preços	08/6/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020.
Empresa	Emerson Basi Prestadora de Serviços – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.
Ata de Registro de Preços	08/7/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020.
Empresa	GL – Lismotor Retífica de Motores EIRELI – ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.
Contrato	06/2/2020, Pregão Eletrônico nº 022/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Equipamentos Industriais Céu Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52.

Objeto	Aquisição de equipamento (tanque pipa de 7.000 litros) para atender a demanda da secretaria de viação, obras e serviços urbanos.
Valor	R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo	6 (seis) meses
Data de Assinatura	07 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019, Dispensa de Licitação nº 011/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76.
Objeto	Cláusula Primeira-do Objeto-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Cláusula Segunda-da Prorrogação-Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 16/04/2020 até 16/04/2021. Cláusula Terceira-da Vigência-O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16/04/2020. Cláusula Quarta-da Dotação Orçamentária-4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Data de Assinatura	14 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329438

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
005	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	82.416.710/0001-61
006	EMPORIO REALLE LTDA. – ME	14.186.229/0001-77
007	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME	29.515.361/0001-52
008	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA. – ME	24.411.938/0001-62
009	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP	24.170.620/0001-37
010	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME	14.313.995/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329446

**EDITAL 12/2020**

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: O resultado da referida prova encontra-se no Anexo deste edital.
  2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 29/04, 30/04 e 04/05/2020, diretamente na sua área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).
  3. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.
- Dois Vizinhos/PR, 28 de abril de 2020.  
Raul Camilo Isotton, -Prefeito Municipal.  
Registre-se e publique-se.





Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 12/2020
REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA; EMPRESA: CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, sediada na Avenida Tupi, nº 333, Bontoni, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-000, representada pelo senhor Cesar Giovanni Colini Gonçalves, portador do CPF nº 796.675.029-00 e do RG sob o nº 5551077-7 que por sua vez nomeia como preposto a Sra. Maria Auria Mulhmann, portadora do CPF nº 629.396.319-04, telefone (46) 3220-1250 e e-mail mulhmann@gsr.sebrae.com.br; CONTRATAINTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 24 de abril de 2020, por Marcia Besson Fingotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de abril de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 084/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include JEVerson MAN FASE - PTY SPORTS - ME, KRIPION INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP.

www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE PEDRA BRITADA, PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS, SERVIÇO DE TAPA BURACO, REMENDOS PROFUNDOS EM VIAS PAVIMENTADAS E MANUTENÇÃO DE QUADRO DE EXPOSTOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 092/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include IVONEI ZOTTI & CIA LTDA - EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, QUE SERÁ DISTRIBUÍDA NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include DAVY BORGES DE OLIVEIRA - ME, EMPORIO REAL LTDA - ME, NORTE MITRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI - ME, NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
1 - UNIFY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 - Lote 001
RS 540,00 - Item 02 FS 185 - Item 04 FS 115

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNIFY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20. Itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS
1 - OLARI COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, CNPJ nº 00.176.555/000199 - Lote 01 RS 56.810,00 - Item 01 RS 1247,00

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLARI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 00.176.555/000199, Item 01 com o valor total de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - opa objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.405.660,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 061/2020.

Ata de Registro de Preços nº 067/2020 - Papelaria KJL Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Ata de Registro de Preços nº 081/2020 - Top Nete Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
Ata de Registro de Preços nº 084/2020 - Baraão Pneu EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.

Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - Renovadora de Pneu Dois Vizinhos EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.092.617/0001-09.
Ata de Registro de Preços nº 086/2020 - Emerson Basil Prestadora de Serviços - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-15.
Ata de Registro de Preços nº 087/2020 - GL - Lismotor Refilica de Motores EIRELI - ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.

Contrato nº 062/2020 - Equipamentos Industriais Céu Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16305/2020 - Declara estabelecimento no serviço público municipal à servidores municipais - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bontarim - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marl Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020, - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 29/2020 PROCESSO 67/2020
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 12 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neun Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto.lontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de abril de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacao@salto-dolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 4 columns: Nº, EMPRESA, MARCA ORIGINADA, VALOR TOTAL. Row 1: PERIFONEIA FONEIOS ARTESANIANOS LTDA, FL3713FLP, 285.486,98

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra - PR, 27 de abril de 2020.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with 2 columns: Nº, EMPRESA. Row 1: NENHUM

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Fica rescindido a partir de 17 de março de 2020, por interesse comum, para as partes, o contrato nº 79, assinado em 08 de fevereiro de 2020, no instrumento assinado para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o nº 54.7620, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 170/2019, em conformidade com o Edital nº 02/2019 e Termo de Referência.

CONTRATADOR: ARA CARVALHO DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 11.112.112/0001-09
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2020
OBJETO: Fica rescindido a partir de 17 de março de 2020, por interesse comum, para as partes, o contrato nº 79, assinado em 08 de fevereiro de 2020, no instrumento assinado para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o nº 54.7620, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 170/2019, em conformidade com o Edital nº 02/2019 e Termo de Referência.

CONTRATADOR: ARA CARVALHO DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 11.112.112/0001-09
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) estufadoras (10) caxetas basculantes metálicas (07) pulverizadores conforme convênio SEAB nº 098/2019

CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REP. EIRELLEPP
CNPJ: 17.542.304/0001-04
VALOR: 78.540,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) estufadoras (10) caxetas basculantes metálicas (07) pulverizadores conforme convênio SEAB nº 098/2019

CONTRATADO: BRL INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA
CNPJ: 27.430.099/0001-10
VALOR: 109.000,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) estufadoras (10) caxetas basculantes metálicas (07) pulverizadores conforme convênio SEAB nº 098/2019

CONTRATADO: CULIA R THOROW - ME
CNPJ: 18.716.643/0001-72
VALOR: 32.500,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018
OBJETO: contratação do serviço de manutenção e reparo de parte elétrica de veículos e máquinas com lotes reservados às peças

CONTRATADO: TELEIRO MECANICA DE PAULILOTA
CNPJ: 75.936.426/0001-02
VALOR: 30.060,20
VIGÊNCIA: 30/06/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2020
Súmula: Exonera a pedido a Menor Aprendiz MATHEUS BECKER e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A
Art. 1º - Exonera em 27/04/2020, a pedido MATHEUS BECKER brasileiro, portador do RG nº 8.981.297-7 SSP-PR, CPF 084.421.489-22, ocupante do cargo de Menor Aprendiz do quadro de pessoal, lotada na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, admitido em 02/08/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2020
SÚMULA: - Concede Férias Regular do Servidor Municipal, LUIZ ANTONIO DEPIERI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 12 de maio de 2020, ao servidor LUIZ ANTONIO DEPIERI, brasileiro, casado, portador do RG 5.742.534-2 SSP-PR e CPF 026.170.869-83, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 574-6, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/05/2008, período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 27 de abril de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - UASG 387565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar, no dia 11 de maio de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 27 de abril de 2020.

NADIA DALL AGNOL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 069/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
OBJETO: a contratação de empresa para construção manual de guias (meios-fios) nas ruas e avenidas do Município de Marmeleiro;
VALOR: R\$ 19.800,00 (dezanove mil e novecentos reais);
DATA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 26 de abril de 2021;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de abril de 2020.
Jamir Darcí Gómes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA. - ME.**, CNPJ nº 01.808.192/0001-20, **Itens 2 e 4** no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. **Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.**

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16305/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-D E C R E T A:  
Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Professora de Educação Infantil	04.04.2017
18489-1	Veluma Misturini Gusatto	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	04.04.2017
18502-1	Mariliana de Souza	Coordenadora de Serviços Complementares	17.04.2017
18501-1	Raquel Cichella	Fisioterapeuta	17.04.2017
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	Agente de Combate as Endemias	24.04.2017
18504-1	Terenice Alves de Moraes	Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	24.04.2017

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329445

### DECRETO Nº 16304/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-D E C R E T A:  
Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de abril de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	24.04.2017	N-05	N-06
16110-1	Cleber Tibe dos Campos	01.04.2011	N-30	N-31
17957-1	Ediane Salete Duarte	16.04.2014	N-06	N-07
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	22.04.2014	N-06	N-07
16101-1	Helio Peppes	01.04.2011	N-30	N-31
13731-1	Ivanilde Lira de Campos Perin	10.04.2008	N-11	N-12
1937-1	Ivone Modena Carminatti	01.04.1984	N-27	N-28
13730-1	Izoneice Figura Miglioranza	07.04.2008	N-11	N-12
17956-1	José Valentim Alves	09.04.2014	N-05	N-06
17958-1	Leide Bergamo Antunes	07.04.2014	N-06	N-07
2410-1	Lenir Meier Goetert	08.04.1985	N-41	N-42
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper	04.04.2005	N-31	N-32
17961-1	Maria Joana dos Santos	28.04.2014	N-06	N-07
18502-1	Mariliana de Souza	17.04.2017	N-15	N-16
4235-1	Maristela Muller	11.04.1990	N-36	N-37
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros	01.04.2014	N-06	N-07
13737-1	Narrete Weber	22.04.2008	N-11	N-12
13725-1	Olisses de Lima Bueno	04.04.2008	N-09	N-10
18501-1	Raquel Cichella	17.04.2017	N-11	N-12
13728-1	Valentin Monteiro	07.04.2008	N-10	N-11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329456

### DECRETO Nº 16306/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-D E C R E T A:  
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ALINE DRESCH BONFANTI, matrícula funcional 18773-1, portadora do RG n.º 8.061.413-6/PR e do CPF/MF n.º 086.324.379-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 16 de abril a 12 de outubro de 2020, com base na Lei 1551/2010.  
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329454

### DECRETO Nº 16307/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marli Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-D E C R E T A:  
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora MARIA MARLI BACK DA SILVA, matrícula funcional 13672-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.062.240-3/PR e do CPF/MF nº 859.914.229-15, a partir de 30 de Abril de 2020.  
Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.  
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329455

### DECRETO Nº 16308/2020

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 005/2020.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e.  
Considerando a instabilidade financeira que assola municípios em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus;  
Considerando que as finanças públicas e as metas físicas estabelecidas para o presente exercício serão gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos ante a redução da atividade econômica; e  
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.-D E C R E T A:  
Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta.  
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329456

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 012/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA; EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, sediada na Avenida Tupi, nº 333, Bortot, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-000, representada pelo senhor Cesar Giovanni Colini Gonçalves, portador do CPF nº 796.679.029-00 e do RG sob o nº 5551037-7 que por sua vez nomeia como preposto a Sra. Maria Auria Mulhmann, portadora do CPF nº 629.398.319-04, telefone (46) 3220-1250 e e-mail: mmulhmann@pr.sebrae.com.br; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 24 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 24 de abril de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329457

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA-ME., CNPJ nº 01.808.192/0001-20, Itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.  
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329433



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 12/2020
REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO EMPREENDEDORA; EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ...

Raul Camilo Isotton
Prefeito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATAS, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include JEVERSON IVAN PASESI, KRIFTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP.

www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registro de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATAS, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include IVONEI ZOTTI & CIA LTDA - EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATAS, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include DAVIO BORGES DE OLIVEIRA - ME, EMPORIO REALLE LTDA - ME, NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICO EIRELI - NE, NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
1. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 01.808.192/0001-20 - Lote 001 R\$ 609,00 - Item 02 R\$ 165 - Item 04 R\$ 115.

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20, itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS
1. OLARI COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ nº 00.176.555/0001-99 - Lote 01 R\$ 50.610,00 - Item nº 01 R\$ 24,00

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLARI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 00.176.555/0001-99, Item 01 com o valor total de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODoviÁRIOS LTDA, CNPJ nº 78.108.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.405.560,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 061/2020.
Ata de Registro de Preços nº 067/2020 - Papelaria KJL Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Ata de Registro de Preços nº 081/2020 - Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
Ata de Registro de Preços nº 084/2020 - Baraot Pneus EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - Renovadora de Pneus Dois Vizinhos EIRELI - EPP, CNPJ nº 77.032.617/0001-09.
Ata de Registro de Preços nº 086/2020 - Emerson Basi Prestadora de Serviços - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.
Ata de Registro de Preços nº 087/2020 - GL - Lismotor Refilica de Motores EIRELI - ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.
Contrato nº 062/2020 - Equipamentos Industriais Céu Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bonfanti. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Mari Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020. - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Foi rescindido a partir de 17 de março de 2020, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 56.7630, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 179/2019, Concorrência Pública 03/2019 e Termo de Execução.
CONTRADOR: ANA CAROLINA DALE LAFITE DA SILVA
CNPJ: 16.113.641/0001-72
FORO: Comarca de Salto de Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2020
Foi rescindido a partir de 17 de março de 2020, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 56.7630, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 179/2019, Concorrência Pública 03/2019 e Termo de Execução.
CONTRADOR: PIEDRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 94.152.719-98
FORO: Comarca de Salto de Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores costumeiro convenio SEAB nº 998/2019

CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REP. EIRELI EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
VALOR: 78.540,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores costumeiro convenio SEAB nº 998/2019

CONTRATADO: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLA
CNPJ: 27.330.699/0001-10
VALOR: 106.000,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores costumeiro convenio SEAB nº 998/2019

CONTRATADO: CELIA K THAYLOY - ME
CNPJ: 16.716.641/0001-72
VALOR: 32.500,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reparo de parte elétrica de veículos e máquinas com fornecimento de peças

CONTRATADO: ELETRÔ MECÂNICA DE PAULLI LTDA
CNPJ: 75.036.426/0001-02
VIGÊNCIA: 30/06/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 047/2020
Súmula: Exonera a pedido a Menor Aprendiz MATHEUS BECKER e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Exonera em 27/04/2020, a pedido MATHEUS BECKER brasileiro, portador do RG nº 8.961.297-7 SSP-PR e CPF 084.421.489-22, ocupante do cargo de Menor Aprendiz do quadro de pessoal, lotada na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, admitido em 02/08/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Abril de 2020.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2020
SÚMULA - Concede Férias Regulares do Servidor Municipal, LUIZ ANTONIO DEPIERI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe